

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

Ano 29 - Edição 1508

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

contato@jornalnoroeste.com

Juiz Eleitoral diz que objetivo é alcançar 100% de cadastramento biométrico para as eleições de 2024

Dr. Rodrigo Brum Lopes falou com exclusividade ao Jornal Noroeste e disse que a Justiça Eleitoral está apta a realizar o processo de cadastramento biométrico. Até o momento foram cadastrados cerca de 84,72% dos eleitores da 71ª Zona Eleitoral de Nova Esperança, que inclui os municípios Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai e Uniflor.

Foto: Alex Fernandes França

Página 9



“Estamos empenhados em proporcionar um processo eleitoral justo e confiável para todos os eleitores. Contem sempre com a Justiça Eleitoral”, frisou o Juiz Eleitoral, Dr. Rodrigo Brum Lopes

Jogos da melhor idade 60+

Foi realizada na tarde de terça-feira (20), no Centro de convivência do idoso – Instituto Maurício Gehlen em Paranavaí, a 1ª Etapa dos Jogos da Melhor Idade 60+.

Mais de 600 participantes de 22 municípios, demonstraram suas habilidades nas modalidades: vôlei câmbio, basquete, truco, arremesso de saco de feijão, jogo da memória, dominó, tênis de mesa e chute à gol.

O evento idealizado pela Secretaria de Assuntos Metropolitanos de Maringá foi realizado graças a união de forças e integração com os municípios da região e a parceria com a Prefeitura de Paranavaí, Secretaria de Assistência Social de Maringá, Instituto Maurício Gehlen, Secretaria de Esportes do Estado, Amusep e Amunpar.

“Os Jogos da Melhor Idade, têm como objetivo principal a interação social e a melhoria da qualidade de vida, a partir da prática esportiva



e recreativa, contribuindo para bem estar físico e mental. Mais do que apontar um campeão em cada uma das modalidades, os jogos atendem aos senhores e senhoras que já viveram muitas experiências e também a oportu-

nidade de participação mais ativa, proporcionando atividade saudável e facilitando convívio social das pessoas com mais de 60 anos”, finalizou o Secretário de Assuntos Metropolitanos de Maringá, Fausto Herradon.

Fotos: Divulgação



Ênio Verri participa de reunião de prefeitos da Amusep

O diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional vai falar sobre oportunidades de captação de recursos

Nesta sexta-feira, pela manhã, o diretor-geral brasileiro da Itaipu Binacional vai estar em Maringá. Às 10 horas, ele participa da reunião mensal dos prefeitos das cidades da área de abrangência da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Amusep). Ele vai falar sobre oportunidades de captação de recursos e investimentos.

O presidente da Amusep, prefeito de Ângulo, Rogério Aparecido Bernardo, destaca que, durante o encontro, os gestores vão poder conhecer as formas e obter detalhes de como conseguir que a Itaipu invista nos municípios deles. “Vamos estabelecer um canal de comunicação direto com a direção-geral para que os recursos disponíveis bene-



ficiem a população da nossa região”, ressalta.

Desde que assumiu a direção-geral brasileira, Ênio Verri, tem afirmado que o dinheiro da Itaipu tem que ser investido nos 399 municípios do Paraná. “Temos que promover o desenvolvimento em todo o Estado”, frisa.

POLICIAL

Homem é preso por tráfico de drogas em Nova Esperança

PÁG. 3

ANÁLISE DE MERCADO EM FOCO

Como leads qualificados podem ajudar a expandir sua empresa

PÁG. 2

Uniflor amplia creche aumentando em mais 30 vagas ofertadas

Foto: Divulgação



O Departamento de Obras do município de Uniflor está ampliando a creche Pequeno Príncipe, ofertando mais 30 vagas. Segundo o chefe do departamento, Pedro Carlos

Ferreira, a ampliação consiste em uma sala com cerca de 60 metros quadrados com 2 banheiros, obra que está sendo construída com recursos próprios do município de Uniflor.

PREVISÃO
NOROESTE

Sexta-feira,
23/06/2023

Máx. 25°
Min. 16°



Muitas Nuvens

Sábado,
24/06/2023

Máx. 25°
Min. 16°



Céu Claro

Domingo,
25/06/2023

Máx. 26°
Min. 15°



Céu Claro



Análise de Mercado em Foco

Natália Campana
E-mail: natalia@flyanalytics.com.br
Contato: (44) 99947-8807
Economista
Co-founder Fly Analytics

Como leads qualificados podem ajudar a expandir sua empresa

Leads qualificados desempenham um papel fundamental na prospecção de novos clientes e são de extrema importância para o sucesso de uma empresa. Quando se trata de vendas, não se trata apenas de atrair o maior número possível de leads, mas de atrair leads que tenham um potencial real de se tornarem clientes fiéis. Leads qualificados são aqueles que desenvolvem interesse genuíno em produtos ou serviços de uma empresa e possuem características que os tornam tolerantes a comprar.

Investir tempo e recursos na prospecção de leads resultou em maior eficiência. Em vez de atrair esforços com leads que não estão interessados ou não possuem as características desejadas, a equipe de vendas pode se concentrar em leads que têm mais chances de se tornarem clientes. Isso economiza tempo e energia, aumentando a produtividade geral.

Ao trabalhar com leads qualificados, a taxa de conversão tende a ser maior. Esses leads já justificaram o interesse real nos produtos ou serviços da empresa e, portanto, têm maior probabilidade de responder de forma positiva às abordagens de vendas. Isso resulta em um processo de vendas mais eficaz e em uma maior taxa de fechamento de negócios.

Com isso, as empresas podem segmentar seu mercado de forma mais precisa. Ao identificar os atributos e características dos leads que estão mais alinhados com o público-alvo da empresa, é possível direcionar estratégias e recursos de marketing de forma mais eficaz. Isso resulta em campanhas mais direcionadas e mensagens personalizadas, o que aumenta as chances de sucesso na prospecção.

Quando uma empresa conquista um cliente satisfeito que foi adquirido por meio de leads qualificados, há uma boa chance de que esse cliente recomende a empresa para outros. A boca a boca positiva pode levar a novos leads e, assim, criar um ciclo virtuoso de prospecção.

Desenvolvimento de oportunidade para estabelecer uma relação sólida com o cliente desde o início. Ao fornecer informações relevantes e valiosas, uma empresa pode demonstrar seu conhecimento e expertise no setor, aumentando a confiança do potencial do cliente. Essa relação construída desde o início pode resultar em uma parceria duradoura e em uma maior fidelidade do cliente.

Leads qualificados são de grande importância para a prospecção, pois ajudam a otimizar recursos, aumentar a taxa de conversão, melhorar a segmentação de mercado, gerar mais leads de alta qualidade e estabelecer relações sólidas com os clientes desde o



início. Ao focar nesse tipo de lead, as empresas podem melhorar significativamente seus esforços de prospecção e aumentar as chances de sucesso no fechamento de negócios.

Uma maneira segura e eficaz para obtenção de leads qualificados, ou ainda prospects ideais, é efetuar a contratação de empresa especializada na análise de dados e inteligência de mercado, portanto é fundamental a busca e assessoria através de profissionais capacitados nessa área.

Natália Campana é formada em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), pós-graduada em Gestão de Pessoas e Gestão Estratégica de Negócios (Unicesumar) e Co-Founder da empresa Fly Analytics.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Travessias

FELIPE FIGUEIRA
Professor de História, pedagogia e ensino no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai

Flaubert, a ansiedade e o dia a dia docente

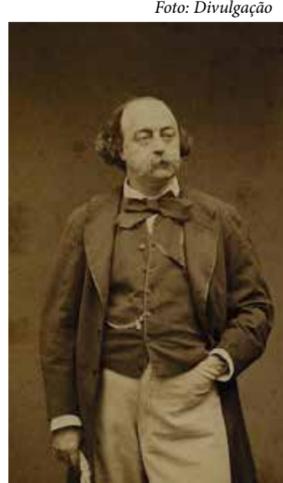
Gustave Flaubert, em “Cartas Exemplares”, revela toda a angústia que sentia ao escrever. É interessante ler essa obra, pois ela traz retratos do escritor desde a infância até a velhice, com especial detalhes para o período de criação de “Madame Bovary”. Dizia Flaubert, durante a escrita deste clássico:

Eu não sei se é a primavera, mas estou com um mau humor prodigioso; tenho os nervos irritados como fios de latão. Estou com raiva sem saber de quê. Deve ser meu romance talvez a causa. Não vai, não anda. Estou mais cansado do que se empurrasse montanhas. Há momentos em que tenho vontade de chorar. É preciso uma vontade sobre-humana para escrever e eu sou apenas um

homem. Às vezes parece que tenho necessidade de dormir seis meses seguidos. Ah! com que olho desesperado eu olho para eles, para os cimos destas montanhas que meu desejo gostaria de escalar! Você sabe quantas páginas eu vou completar dentro de oito dias desde que voltei daí? Vinte. Vinte páginas em um mês e trabalhando pelo menos sete horas por dia; e qual o fim de tudo isto? O resultado? Amarguras, humilhações eternas, nada em que se apegar a não ser a ferocidade de uma fantasia indomável. Mas envelheço, e a vida é curta. (FLAUBERT, 2005, p. 58-59).

Meu romance me dá tédio; eu me sinto estéril como uma pedra. (FLAUBERT, 2005, p. 65).

O escritor francês sentia a gravidade do que fazia. Eu também, quando me sento para escrever, por mais que eu seja tomado por um misto de prazer e de desafio, também sinto a referida gravidade. Não raro os processos de escrita e de correção



Gustave Flaubert (1821-1880)

Foto: Divulgação

se parecem com o empurrar de uma montanha.

Analogamente, para ensinar eu sinto a mesma gravidade. Por mais que os anos passem e, com eles, eu conquiste experiência e conteúdos, a ansiedade é uma hóspede presente, às vezes presente até demais. Quando meus alunos me perguntam como é que eu lido com o nervosismo do dia a dia docente, eu até afirmo que com o tempo a dinâmica escolar melhora, mas preciso também dizer, sem ilusões, que a ansiedade tem um lugar cativo em minha mente.

E por que a ansiedade? E por que o sentimento de que eu arrasto montanhas? Porque eu não estou a lidar com algo sem valor, mas com pessoas. Para mim, cada aula não é trivial, eu preciso fazer valer os minutos que passo diante de pessoas que logo passarão por mim. Toda essa responsabilidade é que me faz compreender o que Flaubert sentia. Mas, apesar de todas as dificuldades, e isso traz em si consolo, hoje Flaubert é lido em todos os lugares.

FLAUBERT, Gustave. Cartas exemplares. Trad. de Carlos Eduardo Lima Machado. Rio de Janeiro: Imago, 2005.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Saúde em Pauta

ANA MARIA DOS SANTOS BEI SALOMÃO
ana_bei@hotmail.com



Como um breve suspiro, a gente vai embora

Um dia desses, ao navegar pelas redes sociais, me deparei com um poema, que me fez refletir como somos pequenos, e o quanto de tempo temos desperdiçado.

Somos finitos, ou seja, um dia todos nós iremos falecer. E o que nós temos feito com a nossa vida? Trabalhamos demais, consumimos demais, sonhamos em adquirir bens. E quando finalmente alcançamos o objetivo, não nos satisfazemos e queremos mais e mais.

Pagamos um preço alto pela nossa ganância e egoísmo, nos privamos da companhia de quem nos quer bem, deixamos de viajar, não vemos nossos filhos crescerem, terceiramos para outras pessoas o cuidado para com eles, e assim não acompanhamos o desenvolvimento deles, e eles crescem, não é de admirar que eles não queiram mais a companhia dos pais, quando ficam mais maduros.

Um dia acordamos e vemos que o tempo passou, o vigor da juventude se foi. Como um suspiro breve o tempo voa. E percebemos que o realmente importa não demos a importância devida. Adoecemos, envelhecemos e não semeamos uma vida feliz, ao contrário, colhemos infelicidade, nos tornamos pessoas amargas, depressivas, ansiosas, e doentes da alma.

O poema que me fez pensar é do jornalista e professor Ser-

gio Cursino, intitulado “A gente vai embora” e diz assim:

“A gente vai embora e fica tudo aqui, os planos a longo prazo e as tarefas de casa, as dívidas com o banco, as parcelas do carro novo que a gente comprou pra ter status.

A gente vai embora sem sequer guardar as comidas na geladeira, tudo vai apodrecendo, a roupa fica no varal.

A gente vai embora, se dissolve, a gente some, toda nossa importância se esvai, essa importância que pensávamos que tínhamos..., a vida continua, ela segue, as pessoas superam e vão seguindo suas rotinas.

A gente vai embora, as brigas, grosserias, impaciência, infidelidade, tudo isso serviu pra nos afastar de quem só nos trazia felicidade e amor.

A gente vai embora e o mundo continua assim, caótico, muito louco, como se a nossa presença ou ausência não fizesse a menor diferença. Aqui entre nós, não faz. Nós somos pequenos, mas nós somos arrogantes, prepotentes, metidos a besta.

A gente vai embora. E é bem assim: Piscou, num estalo, a vida vai. O cachorro que eu amo tanto, ele é doado. O cachorro se apegava aos novos donos. Os viúvos se casam de novo, eles andam de mão dadas, apaixonados e vão até ao cinema.

A gente vai embora e nós somos rapidamente substituídos naquele cargo que a gente ocupou na empresa. Nós somos

substituídos no outro dia. As coisas que nós nem emprestávamos são doadas, algumas jogadas fora.

Quando menos a gente espera, a gente vai embora.

Aliás, quem é que espera morrer?

Se a gente esperasse pela morte, talvez a gente vivesse mais.

Talvez a gente colocasse nossa melhor roupa hoje, talvez a gente comesse a sobremesa até antes do almoço.

Talvez a gente esperasse menos dos outros. Talvez a gente risse mais, saísse à tarde para ver o pôr do sol, talvez a gente quisesse mais tempo e menos dinheiro.

Hoje o tempo voa, amor. A partir do momento em que a gente nasce, começa essa viagem, essa jornada fantástica veloz com destino ao fim, rumo ao fim; e ainda tem aqueles que vivem com pressa! Eu tenho pressa! O que é que eu estou fazendo agora com o tempo que me resta?

Que possamos ser cada dia melhores. Que saibamos reconhecer o que realmente importa nesta nossa breve passagem pela Terra. Só isso. Até porque, a gente vai embora. A gente vai embora”.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão
é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Nota Informativa

A ASSOCIAÇÃO CANNABIS MEDICINAL BRASIL – CMB informa que em Assembleia Geral Ordinária, no dia 27 de março de 2023 neste município de Nova Esperança – PR, a Diretoria Executiva presidida pelo Sr. João Bruno Dacome Bueno, no cumprimento das atribuições estatutárias que lhe são inerentes, realizou a análise dos demonstrativos financeiros e contábeis referentes ao ano de 2022, e concluiu pela conformidade nas contas analisadas, motivo pelo qual declararam aprovadas.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracaty.

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafnor S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

abra
legal

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Homem é preso por tráfico de drogas em Nova Esperança

Foto: Divulgação/ROTAM



Na quarta-feira (21), por volta das 18h15, a equipe da ROTAM – Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas da Polícia Militar abordou um homem de 25 anos, cuja identidade não foi revelada e em sua posse foi constatada uma porção de cocaína e outra quantidade de sementes

de maconha além de uma balança de precisão e dinheiro. Segundo informou a PM, diante dos fatos, o homem e os objetos foram encaminhados à Delegacia de Polícia Civil de Nova Esperança para as medidas cabíveis. Ele segue preso.

1º AVIVA JOVENS da Assembleia de Deus Ministério Carapicuíba de Presidente Castelo Branco

Fotos: Divulgação



Nos dias 16 e 17 de junho foi realizado o 1º AVIVA JOVENS da Igreja Assembleia de Deus Ministério Carapicuíba. Evento realizado pelo Pr. Erivan Soares juntamente com a Missionária Sônia, grupos de Jovens da Igreja do Conjunto Nova Esperança e a Igreja de Presidente Castelo

Branco. Na sexta-feira, (16) o evento contou com a presença do cantor Clayton Queiroz que nasceu cego e com o dom de Deus tem transmitido por meio dos louvores a mensagem do Reino de Deus. Já no sábado, (17) houve a participação da cantora Gisseli Cristina juntamente com



o Pr. Leandro. O evento reuniu vários jovens e foi um sucesso, o Pr. Erivan ficou admirado pela alegria e determinação dos jovens, “foram 3 meses de orações por esse evento, teve

muitas lágrimas durante o evento e 38 vidas entregaram suas vidas a Cristo. A alegria é completa pois sou um servo de Deus a serviço do evangelho de Cristo”, finalizou o Pr. Erivan Soares.

Em Jaguariaíva, MPPR cumpre quatro mandados de busca e apreensão em investigação de possíveis desvios de dinheiro público por agentes do Samae

Na quinta-feira, 22 de junho, o Ministério Público do Paraná cumpriu quatro mandados de busca e apreensão em investigação de possíveis crimes de peculato e organização criminosa cometidos no âmbito do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) de Jaguariaíva, nos Campos Gerais. A ação foi realizada pela 1ª Promotoria de Justiça de Jaguariaíva, com o apoio do Núcleo de Ponta Grossa do Grupo

de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). As investigações tiveram início após o recebimento de denúncia anônima informando que haveria distorções na quantidade de serviços de limpeza de fossas pagos pelo Samae. A Promotoria de Justiça requisitou à empresa a documentação relacionada aos pagamentos e constatou indícios de que alguns dos serviços pagos não teriam sido rea-

lizados – pelo menos três usuários para os quais a Samae informou ter realizado limpeza de fossa alegaram nunca terem recebido o serviço. Se constatada a irregularidade, o Município teria pago por serviços não realizados. **Prisão** – Foram apreendidos celulares e documentos que serão periciados em apoio às investigações, que busca apurar possível esquema de divisão de propina entre

os envolvidos (dois agentes públicos e um empresário). Durante a operação, uma pessoa foi presa em flagrante por posse irregular de munições. Os mandados foram expedidos pelo Juízo da Vara Criminal de Jaguariaíva e cumpridos nas residências dos investigados e na sede da empresa. Processo número 0001183-73.2023.8.16.0100 MPPR



Opinião do Blog Mais uma lei para blindar e privilegiar nossa deteriorada casta política

Já não chega o escandaloso “foro privilegiado” que essa casta política brasileira é portadora, que já protege políticos até de crimes comuns, agora aprovam uma nova lei, aumentando a sua proteção, pois os nossos parlamentares consideram o dono da verdade. São poucos os políticos brasileiros que exercem a verdadeira política de interesse a população. Os demais não passam de abutres. Só legislam em causa própria, financeiro ou moral e não dão margem para que assuntos tão importantes sejam discutidos com a sociedade pois preferem aprova-los na calada da noite.

Realmente a nossa Câmara Federal é um antro de fisiologismo, nepotismo, corporativismo, sempre cheirando corrupção. É um bando de mentiroso e muito cinismo.

Essa nova lei aprovada é inconstitucional, fere a impessoalidade e a isonomia de direitos. O Artigo 5º da Constituição diz “que todos são iguais perante a lei.” Na nova lei aprovada, se você discriminar um político, inclusive os seus familiares, você poderá pegar uma cadeia de 2 a 4 anos, além de uma multa altíssima. Vale ressaltar que o resultado da votação não foi pequeno pois o resultado final foi de 252 a favor e 163 contra.

A verdade é que os políticos brasileiros não gostam de ser cobrados, fiscalizados, pois há uma tendência da maioria deles de buscar o enriquecimento ilícito, as falcaturas, lavagem de dinheiro. Pura corrupção. A prova disso, basta você ver o que está acontecendo agora no país, onde o Centrão, o presidente da Câmara Arthur Lira, vários partidos exigem verbas, cargos para os seus aliados, acordos, para apoiarem projetos do governo federal. E só aceitam cargos onde circulam milhões para encherem os seus bolsos, dos filhos e parentes.

Coisas do Cotidiano

- **Depois de viver um apagão de civilidade no governo Bolsonaro**, o Brasil recupera a compostura de como deve ser um presidente através de Lula, ao visitar diversos países visando o nosso crescimento econômico e participando dos diversos movimentos internacionais. A visita de Lula ao Papa Francisco, a primeira ministra da Itália, Giorgia Meloni, presidente italiano, Sérgio Mattarella e demais lideranças italianas, assim como o seu encontro com o presidente da França, Emmanuel Macron e lideranças francesas, é um exemplo vivo de que o Brasil tenta consolidar afinidades com parceiros históricos.
- **“Todo aquele que é ativista antivacina e anticiência**, não passa de um assassino.” São palavras de Peter Hotez, codiretor do Centro de Desenvolvimento de Vacinas do Hospital para Crianças

do Texas, Estados Unidos.

- **Pastor Anderson Silva, líder evangélico da Igreja Vivo por Ti, de Brasília**, “pede aos seus fiéis que peçam a Deus que mate e quebre os dentes dos inimigos.” Ao lado do deputado bolsonarista, Nikolas Ferreira (PL-MG), o pastor “incentivou o ódio contra o presidente Lula e integrantes do Supremo Tribunal Federal.” Continua pedido aos seus fiéis “que orem dessa maneira: “Senhor, arrebatada a mandíbula de Lula.” “Senhor, prostra enfermo os ministros do STF para que eles te conheçam no leito de enfermidade,” disse ele.

- **Roteiro do golpe no celular de Cid confirma a minuta encontrada no armário do ex ministro bolsonarista Anderson Torres**. Numa reportagem da Revista Veja, já nas bancas, mostra o roteiro do golpe de não permitir a posse de Lula e manter o ex presidente Bolsonaro, familiares e aliados no poder, encontrado no celular de Mauro Cid, unha e carne, ajudante de ordem e pessoa de total confiança do ex presidente Jair Bolsonaro, o chamado faz tudo que ficava ao lado do ex presidente em todas as lives e que Bolsonaro considerava como um filho. Como se vê na minuta, a ideia era o presidente da República considerava que as decisões do TSE seriam inconstitucionais e que pedia intervenção. Um interventor militar assumiria o TSE e substituiria os ministros Alexandre de Moraes, Ricardo Lewandowski e Carmen Lúcia pelos ministros André Mendonça, Nunes Marques e Dias Toffoli. O interventor suspenderia todos os atos dos TSE, os ministros afastados seriam julgados e o interventor marcaria novas eleições, impedindo a posse de Lula. Seria importante que todos os brasileiros, de centro, direita ou esquerda, conscientizassem da gravidade desse assunto e entender os riscos que a democracia brasileira correu durante semanas nas mãos desses irresponsáveis, mentirosos e covardes da nação.

- **Por que o golpe não aconteceu?** Porque havia dúvida se o Alto Comando iria aderir a trama de Bolsonaro, apesar de diversos generais estarem alinhados com a tentativa de golpe. Faltou liderança. Talvez, se tivéssemos generais de personalidade semelhante à de Costa e Silva, Médici, Geisel, Castelo Branco e outros do golpe de 1964, a ação poderia ter sido concretizada.

- **Confirmado: Belém do Pará será sede da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP-30)**. O evento foi confirmado pelo presidente Lula que disse que de agora em diante, a capital do Estado do Pará terá que se preparar para esse grande evento internacional, com a presença das maiores autoridades do mundo e convidados. “Não é possível discutir clima e meio ambiente no mundo sem falar na Amazônia,” afirmou Lula.

- **Mais de mil bois, vacas e bezerros já morreram no Mato Grosso do Sul nos últimos dias**. Segundo Agência Estadual de Defesa Animal e Vegetal daquele Estado, as mortes desses animais são consequências do intenso clima frio que vem acontecendo na região do Pantanal, onde a temperatura chegou a 11º graus, com a sensação térmica de 9º. Essa inversão térmica em que os animais com os corpos quentes foram expostos as temperaturas muitas baixas, a hipotermia, acompanhadas de chuvas, geroas e ventos muitos frios, são as causas dessas mortes.
- **Casas de 15 metros quadrados em Campinas (SP)**. A nova política habitacional do governador de São Paulo e do Prefeito de Campinas é a construção de conjuntos habitacionais populares

com casas de 15 metros quadrados onde poderão morar famílias com até sete pessoas. ‘Extremamente desumano, impossível. Mas dentro de pouco tempo, os moradores estarão construindo o chamado “puxadinho coletivo”, descaracterizando todo o conjunto, criando uma nova favelização, pois continuarão a viver de uma maneira precária. Realmente não irá atender as necessidades das famílias.

- **Fenabrave, federação que reúne associações de concessionárias de veículos no País**, a procura por carro zero triplicou nos últimos sete dias. O mercado respondeu rapidamente os incentivos do Governo Federal. Houve um aumento de 30% até 260% nas mais de 7.000 concessionárias de veículos da Fenabrave.

- **Pesquisa em 800 mulheres mostrou que a vacina HPV**, já mostra alta eficiência contra cepas prevalente ligadas e ao desenvolvimento do câncer de colo de útero, desde a primeira dose Pena que a imunização contra o vírus, tenha baixa adesão no Brasil e no mundo.

- **Polícia Rodoviária Federal, no governo Bolsonaro**, comprou diversos veículos blindados, apelidados de caveirões, cuja a compra atingiu cerca de R\$ 100 milhões, do empresário americano Daniel Beck, um apoiador do Trump que participou da invasão do capitólio, sendo que esses blindados estão sem uso até agora.

- **Mais um ataque armado a escola. Desta vez, foi aqui no Paraná, na cidade de Cambé**. O assunto é bastante complexo pois vai demandar por parte das autoridades um estudo aprofundado para tentar reverter essa tendência de crescimento. Já comentamos nesta coluna que o estímulo ao comportamento violento e ao ódio, o crescimento da direita no país, a corresponsabilidade de plataformas digitais e a falta de uma punição mais severa, formam um conjunto perfeito para o crescimento de ataques as instituições de ensino, como aconteceu em Cambé, Pr, com a morte de dois jovens. O autor dos disparos foi preso e encontrado morto na cela.

Entrelinhas

Feliz aniversário para Adriano Santos, de Araranguá,SC (21/6), José Carlos Cunha (22/6), Marcelo Yuji Kobayachi (24/6), Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Paraná, Gilberto Giacóia (25/6) e Meire Oliveira (26/6).Brasil é o novo freguês dos africanos no futebol. De quatro partidas, perdemos três. ***Banco Central não baixa os juros. Continua 13,75% ao ano. ***Depois de quase quatro décadas, a ferrovia Norte-Sul ficou pronta. São 2.257 quilômetros de extensão, do Maranhão a São Paulo.***Submersível de poucos recursos técnicos, com 5 bilionários a bordo, está desaparecido no fundo do mar na tentativa de visitar os destroços do Titanic, navio de luxo que foi a pic em sua primeira viagem entre Inglaterra e Estados Unidos, em 14/4/1912, quando morreram 1.503 pessoas.***Álcool no trânsito mata 1,2 brasileiros por hora, segundo pesquisa.***Restaurante Casa do Porco, em São Paulo, está na lista como um dos melhores do mundo.*** E o solstício do inverno chegou quarta feira última, 21/6, às 11h58, no Hemisfério Sul. ***Chama a atenção a queda dos preços em geral e o aumento do poder de compra dos brasileiros.***Por 58 a 18, Senado aprova Cristiano Zanin como o novo ministro do STF.***Frase dita por um pastor no Congresso Geral da União de Mocidades das Assembleias de Deus de Brasília: “Homossexuais, bissexuais e transgêneros têm reservas no inferno.”***Chevrolet Camaro 2024, será o último a ser fabricado.*** “Você não pode ensinar nada a ninguém, mas pode ajudar as pessoas a descobrirem por si mesmas,” Galileu Galilei, astrônomo e matemático italiano (1564-1642).-

Sexta-feira, 23 de Junho de 2023



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 677/2023. Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário Aprobado no Processo Seletivo Simplificado (PSS). O Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 531/2023. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 532/2023. Concede Férias Remuneradas a Servidor Contratado. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 533/2023. Concede Férias Remuneradas a Servidor Contratado. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ. RESOLUÇÃO DA MESA DIRETIVA Nº 01/2023. SÚMULA: Regula a aplicação do disposto no Art. 102, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco em razão da representação nº 01/2023, e da outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. PORTARIA Nº 18/2023. Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS". O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 529/2023. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 530/2023. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE. Art. 1º - Afastar de suas funções o Vereador Edivaldo Aparecido de Andrade até a conclusão do julgamento referente a representação nº01/2023, não podendo superar o prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis a data da primeira notificação do representado na forma dos parágrafos 1º e 2º do Art. 102 da resolução 01/2006 Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombal, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombal, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombal, 1453, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções, o Sr. Moacir Olivatti e a empresa abaixo descrita, celebraram o presente Contrato, oriundo do Edital nº 016/2023, nos termos do Art. 17, inciso II, da Lei Federal nº 14.132/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Decreto nº 5946/2023 de 22/06/2023. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 20/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Decreto nº 5947/2023 de 22/06/2023. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 20/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 056/2023-PME, do tipo menor preço por lote, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EP/MEI SEDIADAS REGIONAL, conforme especificado no Edital.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 057/2023-PME, do tipo menor preço por item, LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA REGIONAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DO OBJETO, conforme especificado no Edital.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 057/2023-PME, do tipo menor preço por item, LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA REGIONAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DO OBJETO, conforme especificado no Edital.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação no modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 058/2023-PRENE, do tipo menor preço por item, LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME/FPP/MEI, conforme especificado no Edital.
Objeto: Registro de preço para futura contratação de prestação de serviços para fornecimento de óleos lubrificantes e materiais de limpeza automotiva, destinados às Secretarias Municipais.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das 10 horas do dia 23/06/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09 horas do dia 10/07/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DESPACHA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 10/07/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.mg.gov.br "Acesso Identificado".
Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Contratos e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30min, na Avenida Rocha Pomba, 1453, telefone (44-3252 4545) - "email": licitacao@novoesperanca.pr.gov.br, e no site www.novoesperanca.pr.gov.br.

Nova Esperança, 22 de junho de 2023.
Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:
PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 059/2023, Pregão Eletrônico nº 0127/2022
Contrato: RAINDUINO VIEIRA DOS SANTOS CNPJ Nº 33.269.743/0001-10
Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 059/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0127/2022, da empresa RAINDUINO VIEIRA DOS SANTOS FILHO, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o ITEM 01 do LOTE 144, para aquisição de 100 (cento) UNIDADES referente à VASSOURA CAPRINA DE PALHA, perfazendo o valor de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), em conformidade com justificativa contida no OFÍCIO nº 081/2023, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Data de Assinatura: 20 DE JUNHO DE 2023.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Tomada de Preços n.º 015/2021;

Fica advertida a empresa OTIMEZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.529.248/0001-96, sediada na Rua Monsenhar Kimura, nº.537, Bl. 02, Apartamento 402, Vila Clópatra, Município de Maringá/PR, por não ter cumprido o conteúdo na notificação datada de 19 de junho de 2023, fundamentada no teor ofício nº.210/2023, oriundo do Departamento de Engenharia, a qual informa o seguinte: **"Resaltamos que a fiscalização do convênio Banco Caixa Econômica Federal visitou a obra para aferição de 100 (cem) por cento dos serviços do contrato e apontou algumas inconformidades e vícios contratuais apontados no ofício eletrônico nº. 01213/2023 datado de 17/04/2023, diante desta ação o contratado não apresentou nenhuma justificativa e manifestação formal para esse Departamento de que conclua as correções necessárias até o presente momento."** (em anexo). Salientamos que a mesma terá o prazo 30 (trinta) dias corridos, para efetuar as correções indicadas no ofício nº. 210/2023, concluindo assim os serviços, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas na Cláusula 13ª do Contrato nº.06/2022, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Contrato e Edital da Tomada de Preços mencionada.

Nova Esperança, 21 de junho de 2023.
Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

"PORTARIA Nº 15.649"
CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 6.528/2023);
CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao servidor público municipal abaixo relacionado, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:
NOME CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO A USUFRUIR
Rômulo Cesar Assistente 07/02/2012 a 21/06/2023 a 21/06/2023 a 30/07/2023 a 30/07/2023 a
Cultural Sec. de Educação e Cultura
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).
(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL
(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação no modalidade Tomada de Preço nº. 013/2023-PRENE, do tipo Menor Preço, e regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para Reforma de cobertura da Unidade Básica de Saúde do Jardim Novo Horizonte, do Município de Nova Esperança - PR.
Do recebimento e abertura dos envelopes: Os envelopes serão recebidos até as 08h55min, do dia 12 de junho de 2023, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Contratos e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h30min, e das 13h30min às 17h, na Avenida Rocha Pomba, 1453, telefone (44-3252 4545) - "email": licitacao@novoesperanca.pr.gov.br.

Nova Esperança, 22 de junho de 2023.
Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:
PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 064/2023, Pregão Eletrônico nº 0127/2022
Contrato: UELITON SILVIO FERREIRA CNPJ Nº 34.235.034/0001-87
Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 064/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0127/2022, da empresa UELITON SILVIO FERREIRA, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o ITEM 01 do LOTE 33, para aquisição de 42 (quarenta e duas) UNIDADES referente à DESODORANTE ROLDA, perfazendo o valor de R\$204,96 (duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos), em conformidade com justificativa contida no OFÍCIO nº 081/2023, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Data de Assinatura: 20 DE JUNHO DE 2023.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

ONSEA PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro - Fone: (44) 3135-0880
Presidente Castelo Branco - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

SÚMULA: Aprova a constituição da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que se realizará no dia 04 de julho de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 739 de 21/12/07

Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 15 de junho de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º- Constitui a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, composta pelos seguintes membros:
Maria Lúcia Rocha Trolis;
Sandra Regina Boreggio Laureano;
Lucimar Magalhães;
Taynara Giúlia Silva;
Fatima das Graças Cobo de Oliveira;
Dionísio Gil Cararo;
Soraya Nasser Fassina.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Presidente Castelo Branco, 21 de junho de 2023.
Rosieli Aparecida de Souza Fernandes
Presidente do CONSEA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

"PORTARIA Nº 15.650"
CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 6.527/2023);
CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:
NOME CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO A USUFRUIR
Carolina Aparecida Lorenzini Professora de Educação Infantil 24/05/2016 a 24/05/2023 a 24/05/2023 a 19/07/2023 a
Cultural Sec. de Educação e Cultura
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).
(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL
(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

EXTRATO DE DESPESA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:
SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato nº 0153/2022, Concorrência nº 017/2022
Contrato: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS CNPJ Nº 02.539.394/0001-40 LTDA
Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas à prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 0153/2022, oriundo da Concorrência nº 017/2022, da empresa EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, pelo período de 60 (sessenta) dias (02/06/2023 a 31/07/2023), conforme Ofício nº 213/2023, consoante os ditames do art. 37 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.
Data de Assinatura: 02 DE JUNHO DE 2023.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:
SEGUNDO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 037/2023, Pregão Eletrônico nº 0137/2022
Contrato: CRIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ Nº 47.515.013/0001-67 EM GERAL LTDA
Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 037/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0137/2022, da empresa CRIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o melhoramento dos preços inicialmente registrados, visando a viabilizar o fôro abaixo com os seguintes valores:ITEM 01 LOTE 52 CARNE DE PEIXE, FILE DE TILÁPIA, "Valor unitário na época de licitação:R\$12,30. Valor unitário atual:realizado:R\$41,61".
Data de Assinatura: 21 DE JUNHO DE 2023.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro - Fone: (44) 3135-0880

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo referente ao Biênio 2023 a 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 582/00, 627/03, 703/06 e 612/2014 e por maioria absoluta de seus membros;

Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária, realizada no dia 13 de junho de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo referente ao Biênio 2023 a 2025.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 13 de junho de 2023.
Lúcia Carla Coelho Magalhães
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

"PORTARIA Nº 15.651"
CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Protocolo 1.632/2023);
CONSIDERANDO o disposto no art. 149 da Lei Municipal Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO as Orientações do Departamento de Gestão de Pessoas quanto ao pedido de licença para acompanhar, bem como apresentação de atestados médicos de acompanhantes, exaradas pela Procuradoria Jurídica do Município (Protocolo 65172019);
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença com Vencimentos para Tratar de Doença em Membro da Família, na condição de dependente, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:
NOME CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO A USUFRUIR
Vanessa Carlos dos Santos Assistente Social Sec. de Assistência Social 10/06/2023 a 24/06/2023
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).
(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL
(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:
PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 045/2023, Pregão Eletrônico nº 0127/2022
Contrato: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE CNPJ Nº 14.934.850/0001-71 COSMÉTICOS LTDA
Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 045/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0127/2022, da empresa BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMÉTICOS LTDA, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o ITEM 01 do LOTE 133, para aquisição de 62 (sessenta e duas) UNIDADES referente à SHAMPOO USO INFANTIL SEM ALCOOL, perfazendo o valor de R\$514,16 (quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), em conformidade com justificativa contida no OFÍCIO nº 081/2023, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Data de Assinatura: 20 DE JUNHO DE 2023.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:
SEGUNDO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 037/2023, Pregão Eletrônico nº 0137/2022
Contrato: CRIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ Nº 47.515.013/0001-67 EM GERAL LTDA
Objeto: O presente termo tem por objetivo aditar a Ata de Registro de Preços nº 037/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0137/2022, da empresa CRIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, com o fim de promover, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, o melhoramento dos preços inicialmente registrados, visando a viabilizar o fôro abaixo com os seguintes valores:ITEM 01 LOTE 52 CARNE DE PEIXE, FILE DE TILÁPIA, "Valor unitário na época de licitação:R\$12,30. Valor unitário atual:realizado:R\$41,61".
Data de Assinatura: 21 DE JUNHO DE 2023.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
Rua: Dona Sinhá, nº510, Centro - Fone: (44) 3135-0880
Presidente Castelo Branco - PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo referente ao Biênio 2023 a 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.066 de 06/11/2018.

Considerando a deliberação plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo referente ao Biênio 2023 a 2025.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Castelo Branco, 13 de junho de 2023.
Fatima Cristina Fiorindo de Oliveira
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

"PORTARIA Nº 15.652"
CONSIDERANDO o que foi requerido em 24 de abril de 2023, tendo em vista o que foi requerido em 24 de abril de 2023, tendo em vista o protocolo sob o nº 5716, de 31 de maio de 2023;
CONCEDE pensão por morte, pelos direitos adquiridos do ex-servidor público municipal aposentado, ANTONIO JOSÉ JULIANI, falecido em 15 de abril de 2023, nos termos do Art. 40, 87º e 88º da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.495, de 26 de abril de 2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.234, de 16 de junho de 2016 e Art. 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal;
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, a partir de 15 de abril de 2023, PENSÃO POR MORTE, pelos direitos adquiridos do ex-servidor público municipal aposentado ANTONIO JOSÉ JULIANI, falecido em 15 de abril de 2023, nos termos do Art. 40, 87º e 88º da Constituição Federal (Previdência integral ao o teto do RGPS, mais 70% da cotação de - Sem paridade), que far jus a concessão via: DIRCE DE LIMA JULIANI, CPF/MF nº 007.751.229-47, com cota única e vitalícia de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais).
Art. 2º. Para efeito de recebimento, por força do § 2º, do Art. 40, e Art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo, ou seja, R\$ 1.200,00 (um mil e trezentos e vinte reais).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).
(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL
(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pomba, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:
PRIMEIRO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 050/2023, Pregão Eletrônico nº 0127/2022
Contrato: CRIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CNPJ Nº 47.515.013/0001-67 EM GERAL LTDA
Objeto: O presente termo objetiva alteração contratual com vistas ao aumento do quantitativo do objeto da Ata de Registro de Preços nº 050/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0127/2022, da empresa CRIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento sobre o ITEM 01 do LOTE 29, para aquisição de 62 (sessenta e duas) UNIDADES referente à CREME DE PASTILAS INFANTIL, perfazendo o valor de R\$424,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos), em conformidade com justificativa contida no OFÍCIO nº 081/2023, consoante os ditames do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Data de Assinatura: 20 DE JUNHO DE 2023.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

REPUBLIÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, E 2º DA LEI Nº 8.664/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pomba, 1453, Nova Esperança - PR, 82000-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, resolve registrar o preço para futura licitação, conforme quadro abaixo:
PREGÃO Nº 111/2022
Objeto: Registro de preço para futura contratação de prestação jurídica para fornecimento de consultorias (atual, gestão e comum, desde o ano de 2023, até o ano de 2025).
Vigência: 03 (três) anos de 2023.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir de entrega do objeto.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.
Objeto: Registro de preço para futura contratação de prestação jurídica para fornecimento de consultorias (atual, gestão e comum, desde o ano de 2023, até o ano de 2025).
Vigência: 03 (três) anos de 2023.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir de entrega do objeto.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2023.

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor	Valor registrado
LOTE 1	1 Item (atendimento na bomba dentro do perímetro urbano do Município de Nova Esperança - PR)	LITRO	50000	R\$3,42	R\$1,71
LOTE 2	1 Item (atendimento na bomba dentro do perímetro urbano do Município de Nova Esperança - PR)	LITRO	7000	R\$3,27	R\$1,70
LOTE 3	1 Item (atendimento na bomba dentro do perímetro urbano do Município de Nova Esperança - PR)	LITRO	4000	R\$3,38	R\$1,35

FORNECEDOR: BLESS COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 28.137.510/0001-36

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor	Valor registrado
1	Item (atendimento na bomba dentro do perímetro urbano do Município de Nova Esperança - PR)	LITRO	15000	R\$4,42	R\$1,41

FORNECEDOR: RESTAURANTE E LAVACAR BELLA VISTA LTDA - CNPJ: 41.185.473/0001-30

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor	Valor registrado
1	Item (atendimento na bomba dentro do perímetro urbano do Município de Nova Esperança - PR)	LITRO	1.500	R\$1,19	R\$ 1,50

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545
CNPJ: 15.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br
Junho 2023 - 2024

"PORTARIA Nº 15.648"
CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 5.762/2023);
CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;
O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:
NOME CARGO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO A USUFRUIR
Selvage Bernardino de Santos Auxiliar de Farmácia 08/10/2017 a 01/06/2023 a 30/06/2023
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).
(Documento assinado digitalmente)
Moacir Olivatti
PREFEITO MUNICIPAL
(Documento assinado digitalmente)
Dalberto Toni
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pomba, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4

Sexta-feira, 23 de Junho de 2023

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 5.944, de 21 de Junho de 2023. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a data de terras sob nº 16, de quadra nº 18, de propriedade particular, situada na Vila Regina, e de outras propriedades.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 5.945, de 22 de Junho de 2023. Designa membros para compor a Junta Médica Oficial do Município de Nova Esperança.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 5.946, de 22 de Junho de 2023. Preferência familiar. Parágrafo Único. Havendo interesse de transferência os pais e/ou responsáveis deverão obter o nome da criança numa lista de espera para transferência na Central de Vagas na Secretaria Municipal de Educação com antecedência.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação nº 009/2023. Convoca o candidato aprovado mencionado, aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) referente ao EDITAL Nº 009/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, munido (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 5.947, de 22 de Junho de 2023. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a data de terras sob nº 16, de quadra nº 18, com área de 600,00 metros quadrados, situada na Vila Regina, nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança - PE, devidamente matriculada sob o nº 18.919, no Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Nova Esperança - Comarca da Região Metropolitana de Maringá, de propriedade de Delma Gomes da Silva, ou a quem de direito pertencer, dentro das seguintes divisas e confrontações:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 5.948, de 22 de Junho de 2023. SÚMULA: Dispõe sobre critérios da Central Única de Vagas para requerimento de vaga e entrevistas, classificação de crianças em lista de espera para vaga em Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), e transferência entre os CMEIs.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 5.949, de 22 de Junho de 2023. Parágrafo Único. Quando houver encaminhamento da vaga para a criança classificada e não houver possibilidade dos pais ou responsáveis serem localizados, após 3 (três) tentativas em dias e horários diferentes, perderão a vaga disponibilizada e retornarão para a lista de espera.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação nº 009/2023. Convoca o candidato aprovado mencionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) referente ao EDITAL Nº 009/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, munido (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial.

PLANTA PARCIAL DE NOVA ESPERANÇA. MAPA DO LOTE DE TERRAS SOB O Nº 16 DA QUADRA Nº 18 VILA REGINA. ÁREAS: LOTE Nº 16 600,00m², TOTAL 600,00m². AV. PROF. TASSO DA SILVEIRA.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 5.950, de 22 de Junho de 2023. O requerimento de vaga deverá ser realizado pessoalmente, pelos pais ou responsáveis legais na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto à Central de Vagas.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei nº 2.927, de 20 de Junho de 2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação nº 009/2023. Convoca o candidato aprovado mencionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) referente ao EDITAL Nº 009/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, munido (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Edição de Matrícula - Comarca de Nova Esperança. EDSON LUZ OLIVEIRA DIAS. Matrícula nº 18.919. Data de terras sob nº 16, de quadra nº 18, com área de 600,00 metros quadrados, situada na VILA REGINA, nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança - PE, devidamente matriculada sob o nº 18.919, no Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Nova Esperança - Comarca da Região Metropolitana de Maringá, de propriedade de Delma Gomes da Silva, ou a quem de direito pertencer, dentro das seguintes divisas e confrontações:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 5.951, de 22 de Junho de 2023. Aposentados, pensionistas ou trabalhadores com auxílio doença; dois últimos extratos bancários. - MORADIA. - Comprovante de endereço: Talão da SANEPAR ou COPEL ou Contrato de Locação (valor do aluguel).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 5.952, de 22 de Junho de 2023. que se fizerem necessárias da quantaria do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação nº 009/2023. Convoca o candidato aprovado mencionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) referente ao EDITAL Nº 009/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, munido (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS. Comarca da Região Metropolitana de Maringá. ESTADO DO PARANÁ. 17 de maio de 2023. CERTIFICADO de nº 18, que a presente cópia confere com o original, devendo ser apresentado em seu devido tempo e forma.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 5.953, de 22 de Junho de 2023. Certidão de Nascimento da Criança ou RNM (Registro Nacional Migratório) para crianças nascidas no exterior - documento expedido pela Polícia Federal e RG da criança.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei nº 2.928, de 20 de Junho de 2023. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Caixa Econômica Federal e de outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação nº 009/2023. Convoca o candidato aprovado mencionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) referente ao EDITAL Nº 009/2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, munido (s) dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 006/2023
TOMADA DE PREÇO: 006/2023

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para a execução de obra de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO nos trechos de ruas abaixo descritas, na Cidade de Santa Fé, com o objetivo de recuperar o revestimento asfáltico existente, encontrando-se deteriorado em função do tráfego e das intempéries...

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 18/05/2023, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, homologo o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação...

Santa Fé, 18 de maio de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Anexo I

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Conforme Lei Municipal 1.196/2005, alterada pela Lei 1.148/2012, REQUEIRO ao senhor secretário, o pagamento de diária (s) para suprir despesas em viagem conforme segue.

Formulário de Requerimento de Diária com campos para Nome Completo, CPF, Matrícula, Cargo, Endereço, Lotação, Tipo de Conta, Banco, Agência, Nº Conta, Destino, Qtd Diárias, Valor Unit., Total, Meio de Transporte, Placa, Finalidade.

Declaração de Recebimento e Termo de Compromisso:

DECLARO que recebi da Prefeitura Municipal de Santa Fé, em minha conta bancária acima mencionada, diária(s) para custeio e COMPROMETO-ME a, no prazo de 3 (três) dias após meu retorno, apresentar relatório sucinto de atividades desenvolvidas para anexar a Nota de Empenho...

Santa Fé, ____ de ____ de 2023.

Requerente Autorizado por
(Nome do Requerente) Nome do Secretário (a)
Secretaria de (nome secretaria)

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 145/2023

O Prefeito Municipal de Santa Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolo geral sob nº.1218/2023,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do protocolado sob o nº.1.218/2023, e conforme determina os §§7º e 8º, do art. 40 da L.F. e nos termos do art. 41, inciso II c/c com o art. 47, inciso II da Lei Complementar nº. 001/2005 do art. 8º c/c com o inciso I, § 1º, c/c com o inciso I, do art. 41, c/c inciso II, do art. 46, da Lei Complementar nº.001/2005, fica concedida PENSÃO POR MORTE, a dependente MARILDA ANALIA FLORIANO...

Art. 2º - A referida Pensão se dá nos termos do inciso I, do art. 41, c/c com art. 46, da Lei Municipal Complementar nº 001/2005 - Plano Benefícios do RPPS do Município de Santa Fé, e art.40, parágrafos 7º e 8º da Constituição Federal, c/c com inciso II, do § 1º art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, levando em conta os proventos de aposentadoria percebido pelo servidor com base no mês de maio de 2023, que obedecerá às seguintes diretrizes:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 20 de junho de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº.2.269, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciadas no TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, firmado entre este Município e o Consórcio Público CINDEPAR...

Parágrafo único. O texto consolidado do Protocolo de Intenções DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR é parte integrante desta Lei, conforme Anexo I.

Art. 2º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, a Oitava alteração e Consolidação do Estatuto/Contrato DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR, nos termos do Anexo II, desta Lei.

Art. 3º. Ficam convalidados o Primeiro e o Segundo Aditamentos do Protocolo de Intenções, bem como a Sétima alteração do Estatuto/Contrato DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 21 de junho de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DIÁRIA

Formulário de Prestação de Contas - Diária com campos para Nome Completo, CPF, Matrícula, Cargo, Endereço, Lotação, Destino, Qtd Diárias, Valor Unit., Total, Meio de Transporte, Placa, Atividades Realizadas (Data, Descrição).

Santa Fé, ____ de ____ de 2023.

Beneficiário Revisado por
(Nome do Requerente) Nome do Secretário (a)
Secretaria de (nome secretaria)

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº. 146/2023

O Prefeito Municipal de Santa Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolo geral sob o nº.1339/2023,

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do protocolado sob o nº.1.339/2023, e conforme determina os §§7º e 8º, do art. 40 da L.F. e nos termos do art. 41, inciso II c/c com o art. 47, inciso II da Lei Complementar nº. 001/2005 do art. 8º c/c com o inciso I, § 1º, c/c com o inciso I, do art. 41, c/c inciso II, do art. 46, da Lei Complementar nº.001/2005, fica concedida PENSÃO POR MORTE, a dependente MARIA TEREZA BELLI CONTI...

Art. 2º - A referida Pensão se dá nos termos do inciso I, do art. 41, c/c com art. 46, da Lei Municipal Complementar nº 001/2005 - Plano Benefícios do RPPS do Município de Santa Fé, e art.40, parágrafos 7º e 8º da Constituição Federal, c/c com inciso II, do § 1º art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, levando em conta os proventos de aposentadoria percebido pelo servidor com base no mês de maio de 2023, que obedecerá às seguintes diretrizes:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 20 de junho de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 027/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado sob o nº. 1.324/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias ao servidor Rogério Saturnino dos Santos, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo e respondendo também pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento, pelo período trabalhado de 01/02/2021 a 31/01/2022, sendo 10(dez) dias em pecúnia e 20(vinte) dias a serem usufruídas, a partir de 10/07 a 29/07/2023, determinando o pagamento ao mesmo de quantia equivalente a 1/3(um terço), conforme os Artigos 104 e 110, da Lei Complementar nº 003/2011.

Parágrafo único - Fica designado o servidor Adilson Alves Teixeira, ocupante do cargo de Diretor Trabalho e Documentação, matrícula 401537, para responder interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento pelo período que permanecer em férias, sem acúmulo de remunerações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 20 de junho de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Anexo III

TABELA BASE PARA REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

Conforme Decreto 008/2022

Tabela com 4 colunas: Cargo, Até 110 km, De 111 a 500 Km, A partir de 501 Km. Linhas para Prefeito (100%), Vice-Prefeito (70%), Secretários (70%), Servidores (60%) para viagens no Paraná e fora do Paraná.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 042/2023-PMSF

I. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM EXCLUSIVIDADE PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ...

Santa Fé, 22 de junho de 2023.

Rodrigo Camurra
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.138/2023

Dispõe sobre padronização de requerimento e prestação de contas de diárias e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº.1.196/2005 e Decreto nº. 008/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido que o pedido específico mencionado no Art. 3º, da Lei Municipal nº.1.196/2005, se dará por meio do requerimento que consta no Anexo I.

Art. 2º - Fica estabelecido que o relatório suscitado mencionado no art. 4º, parágrafo 2º, se dará conforme modelo de prestação de contas do Anexo II.

Art. 3º - Ficam explícitos os valores de diárias descritas no art. 1º do Decreto nº. 008/2022, no Anexo III, que deverão ser seguidos a rigor.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 15 de junho de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 46/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: OZORIO VAGNO TEIXEIRA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando à manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com instalação, desinstalação, higienização, substituição de capacitor e recarga de gás dos referidos aparelhos...

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.060/2023-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: OZORIO VAGNO TEIXEIRA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, visando à manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com instalação, desinstalação, higienização, substituição de capacitor e recarga de gás dos referidos aparelhos...

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Decreto nº 144/2023 de 19/06/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

Tabela com 2 colunas: Descrição da dotação orçamentária e Valor. Inclui itens como Obra de Urbanização, Manutenção de Vias Urbanas, etc.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho aos 19 de junho de 2023.SANTA FÉ, Estado do Paraná.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

LEI Nº.2.270, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Tabela de dotações orçamentárias com colunas: Código, Descrição, Valor, Unidade, Valor Unit., Total.

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município cancelará em igual valor as seguintes dotações orçamentárias:

Tabela de cancelamento de dotações orçamentárias com colunas: Código, Descrição, Valor, Unidade, Valor Unit., Total.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos vinte e dois dias do mês de Junho de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Juiz Eleitoral diz que objetivo é alcançar 100% de cadastramento biométrico para as eleições de 2024

Dr. Rodrigo Brum Lopes falou com exclusividade ao Jornal Noroeste e disse que a Justiça Eleitoral está apta a realizar o processo de cadastramento biométrico. Até o momento foram cadastrados cerca de 84,72% dos eleitores da 71ª Zona Eleitoral de Nova Esperança, que inclui também os municípios Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai e Uniflor.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Foto: Alex Fernandes França



“Estamos empenhados em proporcionar um processo eleitoral justo e confiável para todos os eleitores. Contem sempre com a Justiça Eleitoral”, frisou o Juiz Eleitoral, Dr. Rodrigo Brum Lopes

Jornal Noroeste: Obrigado por nos receber. Gostaríamos de conversar sobre o cadastramento biométrico e a meta de atingir 100% de eleitores cadastrados para as eleições de 2024. Poderia nos falar um pouco mais sobre essa iniciativa?

Juiz Eleitoral: É um prazer estar aqui e poder esclarecer essa importante questão. O cadastramento biométrico é uma etapa fundamental para a modernização do sistema eleitoral e o aprimoramento da segurança das eleições. Através desse processo, coletamos as impressões digitais dos eleitores e as associamos aos seus registros eleitorais, garantindo maior confiabilidade na identificação dos votantes.

Jornal Noroeste: Entendo. E qual é a importância de atingir a meta de 100% de eleitores cadastrados até as eleições de 2024?

Juiz Eleitoral: Alcançar a meta de 100% de eleitores cadastrados é de extrema importância para garantir ainda mais a lisura e a transparência do processo eleitoral. O cadastramento biométrico facilita a identificação rápida e precisa dos eleitores, agilizando o fluxo nas seções eleitorais e reduzindo as filas, proporcionando uma experiência mais eficiente e confortável para o eleitor.

Jornal Noroeste: Compreendo. Quais são os desafios enfrentados para atingir essa meta de 100% de eleitores cadastrados?

Juiz Eleitoral: Existem alguns desafios nesse processo. Um dos principais é a

conscientização dos eleitores sobre a importância do cadastramento biométrico e a necessidade de comparecer à sede do Cartório Eleitoral para realizar o procedimento. Muitas vezes, é necessário realizar campanhas educativas e divulgação em massa para informar a população sobre os prazos e o referido local de atendimento. Além disso, também devemos considerar a infraestrutura necessária para realizar os cadastros, como a disponibilidade de equipamentos e pessoal capacitado, porém a Justiça Eleitoral está apta para atender a demanda.

Jornal Noroeste: E quais são as estratégias adotadas para superar esses desafios e atingir a meta proposta?

Juiz Eleitoral: Nós buscamos trabalhar em conjunto com diversos parceiros, como prefeituras, escolas, associações comunitárias e outros órgãos públicos, para ampliar a divulgação e o acesso ao cadastramento biométrico. O Tribunal Regional Eleitoral

realiza periodicamente campanhas em rádios, jornais, e emissoras de TV. Além disso, buscamos agilizar o processo de cadastramento com equipe para realizar o procedimento de forma eficiente.

Jornal Noroeste: Para o

lizados, o que contribui para a melhoria da base de dados eleitorais, facilitando a gestão e organização das eleições.

Jornal Noroeste: Com base nas ações realizadas até o momento, como está o progresso em direção à



Ainda há um trabalho intenso pela frente para alcançarmos a meta proposta até as eleições de 2024, mas estamos confiantes de que, com o esforço contínuo e o apoio da comunidade, conseguiremos atingir esse objetivo.”

eleitor existe algum benefício do cadastramento biométrico?

Juiz Eleitoral: Um dos benefícios é atualização do cadastro eleitoral. Durante o processo de cadastramento biométrico, os dados dos eleitores são revisados e atua-

meta de 100% de eleitores cadastrados?

Juiz Eleitoral: Temos obtido avanços significativos no cadastramento biométrico. Realizamos uma série de ações de divulgação e conscientização, como mencionado anteriormente, e

contamos com uma adesão positiva da população. Até o momento, conseguimos cadastrar cerca de 84,72% dos eleitores da 71ª Zona Eleitoral de Nova Esperança, que inclui os municípios Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai e Uniflor. Ainda há um trabalho intenso pela frente para alcançarmos a meta proposta até as eleições de 2024, mas estamos confiantes de que, com o esforço contínuo e o apoio da comunidade, conseguiremos atingir esse objetivo.

Jornal Noroeste: Quais são os próximos passos e estratégias planejadas para aumentar a adesão e acelerar o processo de cadastramento biométrico?

Juiz Eleitoral: Pretendemos intensificar ainda mais nossos esforços de divulgação e conscientização. Realizaremos parcerias com instituições locais, a exemplo da imprensa que aqui se faz presente, para ampliar a disseminação das informações sobre o cadastramento biométrico.

Jornal Noroeste: Excelente. Por fim, há algum recado que o senhor gostaria de deixar para os eleitores de Nova Esperança e municípios circunvizinhos de compõem a 71ª Zona Eleitoral sobre a importância do cadastramento biométrico?

Juiz Eleitoral: Gostaria de reforçar a importância do cadastramento biométrico para a consolidação de um processo eleitoral seguro e transparente. O cadastramento é um passo fundamental para garantir a legitimidade dos votos e a prevenção de irregularidades. Ao cadastrar suas impressões digitais, os

eleitores contribuem para a construção de um sistema eleitoral mais confiável, no qual todos têm a certeza de que seus votos são contabilizados corretamente.

Portanto, conclamo a todos os eleitores a comparecerem ao Cartório Eleitoral e realizarem o cadastramento biométrico. É um ato de cidadania e participação ativa na construção de uma democracia sólida. Contamos com o apoio e a colaboração de cada um para alcançarmos nossa meta de 100% de eleitores cadastrados até as eleições de 2024. Juntos, podemos fortalecer o exercício do voto e garantir eleições justas e transparentes. Quem completar 16 anos até a data das eleições pode tirar o título e votar. É um momento importante da democracia!

Jornal Noroeste: Agradecemos pela sua disponibilidade em esclarecer essas questões e pelo seu trabalho em prol da melhoria do sistema eleitoral. Desejamos sucesso na busca pela meta de cadastramento biométrico e nas próximas etapas do processo eleitoral. Muito obrigado pela entrevista!

Juiz Eleitoral: Agradeço ao Jornal Noroeste a oportunidade de compartilhar essas informações e pela cobertura jornalística sobre um assunto tão relevante. Estamos empenhados em proporcionar um processo eleitoral justo e confiável para todos os eleitores. Contem sempre com a Justiça Eleitoral. Obrigado!

Serviço:

Cartório Eleitoral:

Rua Profª. Adelina Procopiak, 268 – centro

Telefone: (44) 3252-1877

Nova Esperança

Estado busca projetos de P&D de diferentes segmentos produtivos para receber até R\$ 20 milhões

Serão apoiados projetos em cinco áreas: agricultura e agronegócios; biotecnologia e saúde; energias renováveis; cidades inteligentes; e economia, educação e sociedade. As propostas devem ser fundamentadas na transformação digital e no desenvolvimento sustentável.

O Governo do Estado prorrogou até 30 de junho o prazo para apresentação de propostas de empresas, cooperativas, startups, municí-

pios e outras organizações que buscam financiamento para projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D). A chamada pública envolve recursos

da ordem de R\$ 20 milhões não reembolsáveis do Fundo Paraná, dotação gerenciada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) para o fomento científico e tecnológico paranaense.

A iniciativa tem apoio no Programa de Estímulo às Ações de Integração Universidade, Empresa, Governo e Sociedade, denominado Agência de Desenvolvimento Regional Sustentável e de Inovação (Ageuni). Serão apoiados projetos em cinco áreas: agricultura e agrone-

gócios; biotecnologia e saúde; energias renováveis; cidades inteligentes; e economia, educação e sociedade. As propostas devem ser fundamentadas na transformação digital e no desenvolvimento sustentável.

Do montante anunciado, R\$ 6 milhões serão destinados para microempresas e empreendedores individuais; R\$ 4 milhões para empresas de pequeno e médio porte, e R\$ 5 milhões para grandes empresas. Outros R\$ 5 milhões serão aplicados em projetos apresentados por municípios, cooperativas e outras organizações com e sem finalidade lucrativa. Cada projeto pode ter o valor máximo de até 10% do total previsto para a respectiva categoria.

Segundo o coordenador

de Ciência e Tecnologia da Seti, Marcos Aurélio Pelegrina, o intuito é incentivar o desenvolvimento socioeconômico, agregar tecnologia aos processos de produção de bens e serviços e aumentar a competitividade empresarial paranaense.

“No Estado do Paraná, entendemos que o investimento em ciência e tecnologia é uma estratégia competitiva que pode diferenciar as nossas empresas nos mercados local, regional e até nacional, permitindo que esses agentes produtivos cresçam e se desenvolvam em um ambiente cada vez mais inovador”, diz Pelegrina. “Nós acreditamos que a tecnologia pode e deve ser usada como uma ferramenta para atender as necessidades e as demandas dos cidadãos e dos consumidores em geral”.

CRITÉRIOS – Entre os critérios para receber o apoio financeiro do Estado, os proponentes devem ter registro

no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) no Paraná e articular as propostas com as unidades da Ageuni nas universidades estaduais. A duração dos projetos será de dois anos, com possibilidade de prorrogação por mais seis meses. Os projetos de P&D serão financiados por meio de acordos de parceria e cooperação estabelecidos com as instituições estaduais de ensino superior.

Confira os câmpus acadêmicos onde estão localizadas as unidades da Ageuni:

Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Universidade Estadual de Maringá (UEM)

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)

Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro)

Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

Universidade Estadual do Paraná (Unespar)

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 038/2023-PMSF

I. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES VALE-ALIMENTAÇÃO, através de cartões magnéticos personalizados com logotipo "brasaão" do município, destinados aos servidores da Administração Pública Municipal de Santa Fé - Paraná, para a aquisição de produtos de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do ramo pertinente, exclusivamente do Município de Santa Fé/PR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo 01 - Termo de Referência, nos termos das Leis Municipais nº 1.481/2009 e nº 1.701/2013, do Decreto Municipal nº 166/2013 e do presente Edital e seus anexos.

II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 06 de julho de 2023, das 08h15min às 08h45min no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 06 de julho de 2023 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 717, centro.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: “menor preço Item”

Demais informações e cópia do Edital pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente.

Santa Fé, 22 de junho de 2023.

Rodrigo Camurça
Pregoeiro Municipal





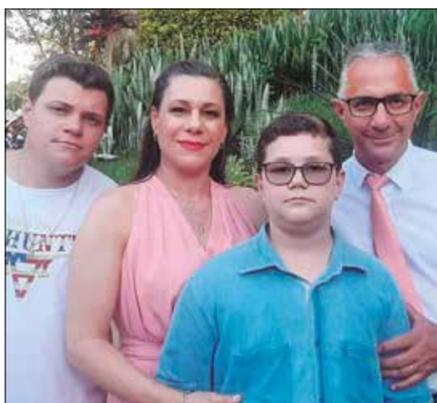
Osvaldo Vidual

Social

Aniversariantes



Mauro Cezar Romão



Deise Previato



Ana Vicentini



Eduardo Manzotti

Instituto LECH LECHÁ e o sucesso do curso de oratória "Destrave sua fala"



Em fevereiro 2023, o casal Sarah Busch Cardia e Thiago Manzotti estendeu a sua união de casal para uma parceria de sucesso profissional! Fundaram o Instituto LECH LECHÁ, cujo nome significa um chamado, um convite para o autoconhecimento: saia para ti mesmo.

O local situado na Rua Manoel Ribas 978, oferece cursos para o desenvolvimento pessoal e profissional, Coaching, Consultorias empresariais, Treinamentos de vendas e Mídias sociais, além de toda área de Terapias Manuais e Osteopatia pela renomada Dra Sarah, Fisioterapeuta atuante há 16 anos.

Hoje essa união profissional, tem trazido um movimento de pessoas que buscam uma evolução que através do autoconhecimento e por se expressarem melhor, faz do Curso de Oratória **DESTRAVE SUA FALA** ser um grande sucesso! Curso Transformador que já formou com êxito, mais de 60 alunos de Nova Esperança e região!

E este chamado, para uma vida com mais propósito e significado só está começando! No próximo dia **02/07/2023** no auditório da **ACINE**, acontecerá a **1ª Imersão DESTRAVE**, um grande evento para destravar as amarras que não te permitem evoluir e viver a vida que você quer e merece! Você é nosso convidado! **Inscrição R\$ 120,00** pelo WhatsApp **(44) 99974-3261**. Convidamos todos vocês a viver este grande Chamado!

Sarah e Thiago

NOTÍCIA
BOA
PARANÁ

Notícias que fazem o Paraná
avançar cada vez mais.



A segunda maior redução no desmatamento do país é do Paraná.

De acordo com o relatório publicado pelo MapBiomas, do Observatório do Clima, entre 2021 e 2022 houve uma diminuição de 42% no desmatamento no nosso estado.



Governo do Paraná distribui tablets para alunos da rede estadual.

Com um investimento de R\$ 79,7 milhões, 50 mil unidades de tablets serão distribuídas para oferecer mais tecnologia e interatividade aos estudantes.



Campanha Aquece Paraná combate o frio intenso deste inverno.

A campanha acontece até dia 17 de agosto. Procure o Quartel do Corpo de Bombeiros mais próximo e faça a sua doação. Acesse o site da campanha em aqueceparana.pr.gov.br.

Para mais informações, acesse: parana.pr.gov.br ou [governoparana](https://www.instagram.com/governoparana).

Paraná. Terra de gente que trabalha e cuida.